



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU**

“Legislativo forte e atuante”

Gestão 2019/2020

- CNPJ 03.890.746/0001-06

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
ATA Nº 041/2020

Aos sete dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte, oito horas e trinta minutos, reuniram-se no Plenário da Câmara municipal de Tacuru a Comissão Permanente de Legislação justiça e Redação Final, que é composta como Presidente o Vereador Valmir Otilio da Silveira, Relator o Vereador Valino Goularte Gomes e Membro Vereador José Antonio de Souza, que de acordo com o Artigo 223, Parágrafo 1º do Regimento Interno desta Casa de leis, reuniram-se para analisar e debater a respeito dos projetos de Lei nº 083/2020 de autoria do Executivo Municipal, que dispõe “*Estima a receita e fixa a despesa do município de Tacuru-MS para o exercício de 2021*”, e o Projeto de Lei nº 084/2020, também de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre “*Altera a Lei nº 1339/2017, que institui o Plano Plurianual de 2018-2021, para o Exercício financeiro de 2021 e da outras providências*”, após debate entre os membros da Comissão, ficou decidido pela necessidade de aprovação dos referidos projetos de Lei, ressaltando que estará incluso uma emenda modificativa no artigo 7º do projeto de Lei nº 083/2020, e, considerando o Parecer Jurídico favorável, expedido pelo Procurador desta Casa de leis, que considera o referido Projeto de lei estar dentro das normas exigidas e apto para ir a votação, então esta Comissão decidiu pela aprovação dos mesmos. Então foi encerrada a reunião às nove horas e dez minutos e encerrando a presente ata, assinada pelos componentes desta Comissão..


VALMIR OTILIO DA SILVEIRA

Presidente


VALINO GOULARTE GOMES

Relator


JOSÉ ANTONIO DE SOUZA

Membro